



**República de Moçambique**  
INSTITUTO NACIONAL DE INSPECÇÃO DO PESCADO

**Reunião Nacional da Inspeção do Pescado**  
I´bane, 10 e 11 de Dezembro de 2009



**Balanço Quinquenal da Circulação Interna**  
**dos Produtos da Pesca**  
**(2005-2009)**



**DIP Inhambane**

## **RELATÓRIO SOBRE A CIRCULAÇÃO INTERNA DE PRODUTOS DA PESCA**

### **I. INTRODUÇÃO**

O controlo da circulação interna dos produtos da pesca, é preconizado pelo artigo 22 do Regulamento de Inspeção e Garantia de Qualidade dos Produtos da Pesca (Decreto 17/2001 de 12 de Junho). Nele, constam os requisitos que os produtos devem cumprir para serem considerados neste grupo, sendo um deles o peso que deve ser igual ou superior a 50 quilogramas.

Para o transporte de produtos da pesca de um local para outro dentro do território nacional é emitido pelo INIP um documento denominado Declaração de Verificação (DV).

A extensão territorial e a diversificação da distribuição dos recursos naturais assim como populacional, proporcionam a existência de zonas de grande produção, mas de baixo consumo e outras de produção baixa mas com grande demanda de produtos pesqueiros, o que vai determinar o fluxo dos produtos pesqueiros, principalmente das zonas rurais para as zonas urbanas.

Por outro lado, a existência de certas infra-estruturas, tais como portos e aeroportos, nos principais centros urbanos, permitem que o pescado importado de outros países, chegue a estes pontos e daí seja distribuído pelas províncias que não possuem as referidas infra-estruturas.

Sendo a principal atribuição do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado (INIP), a de garantir a qualidade e a segurança dos produtos da pesca destinados ao consumo humano e à produção de rações, várias são as acções que têm sido levadas a cabo para permitir que não só se preste atenção aos produtos destinados à exportação, mas também, àqueles que se destinam ao mercado interno. Daí que, através das representações do INIP nas províncias, nomeadamente as delegações e os departamentos de inspeção do pescado, se tem realizado a actividade de controlo da circulação interna dos produtos da pesca e da aquacultura.

Para o cumprimento desta actividade, durante o período em análise, o INIP alargou a sua representatividade ao longo país, tendo criado delegações e alocado recursos humanos e aprimorado o património de modo a melhorar cada vez mais a cobertura destes serviços, o que resultou num aumento dos registos de dados referentes à circulação interna.

Importa salientar que, devido ao facto de o INIP não estar implantado em todos os locais em que a actividade da pesca tem maior expressão, para além das representações subordinadas ao INIP, em algumas províncias foram estabelecidas parcerias com outras entidades, tal é o caso dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE's) para que estas se ocupem destas tarefas.

Neste contexto, o presente relatório tem como objectivo principal apresentar o balanço da dinâmica da circulação interna durante o quinquénio (2005-2009), sendo nele abordados sequencialmente, aspectos referentes a:

- Nº de Declarações de Verificação (DV's) emitidas por província / ano;
- Quantidade de produtos verificados por província / ano;
- Quantidade de DV's emitidas por produtos /ano;

- Volume de produtos movimentados por espécies / ano.

Também, são levantados os principais constrangimentos encarados na persecução destas actividades e finalmente apresentadas algumas perspectivas para melhoramento no futuro.

O presente relatório contribui para a análise da contribuição do sector das pescas, no que respeita à disponibilização de alimentos para o consumo interno e para melhorar as estratégias que o sector deverá traçar com o objectivo de melhorar cada vez mais o acesso do pescado em quantidade e qualidade para a população moçambicana, contribuindo na redução da pobreza absoluta.

## II. OBJECTIVOS

O presente trabalho tem como objectivo principal efectuar a análise do comportamento da circulação interna dos produtos da pesca em Moçambique durante o quinquénio 2005 a 2009.

## III. DECLARAÇÕES DE VERIFICAÇÃO EMITIDAS

Para o controlo da circulação interna dos produtos da pesca o INIP emite um documento denominado Declaração de Verificação (DV). Este documento é emitido (contra um pagamento de uma taxa fixa de 60,00Mt) quando uma pessoa singular ou colectiva pretende transportar quantidades de pescado acima de 50Kg.

Durante o período em análise, foram emitidas 31.469 DV's. Deste total, as províncias de Sofala, Tete e Inhambane foram as que mais contribuíram com maior percentagem de DV's emitidas com 39%, 37% e 10% respectivamente, sendo que a menor contribuição correspondeu às províncias de Nampula, Maputo e Gaza.

Refira-se que a Província de Nampula só começou a emitir DV's a partir do ano de 2008, ano em que foram implantadas as representações do INIP em Nacala e Angoche, enquanto que a província de Gaza não contou neste período com nenhuma instituição representante do INIP, sendo os SDAE's que têm vindo a tomar conta desta actividade, sob orientação técnica do INIP. (vide tabela 1.).

Tabela 1. Número de DV's Emitidos por Província / ano

Províncias	2005	2006	2007	2008	Total
Maputo	184	129	97	111	521
Gaza	416	139	4	41	600
Inhambane	925	547	821	841	3,134
Sofala	1,596	2,075	5,561	3,103	12,335
Zambézia	316	324	276	370	1,286
Nampula	-	-	-	91	91
C.Delgado	-	-	-	-	-
Tete	1,731	1,965	2,728	5,025	11,449
Manica	115	158	238	293	804
Total DVs	5,283	5,337	9,725	9,875	31,469

Um aspecto a realçar é que o número de DV's emitidas praticamente duplicou, se compararmos a quantidade emitida em 2005 (5.283) com a emitida em 2008 (9.875). De referir que a quantidade de Dvs emitidas por província também é

influenciada pelo número de distritos cobertos não espelhando ainda a quantidade real de produtos que circulam a partir daquela província.

#### IV. Quantidade de Produtos por Província / ano

Durante o período em análise, o INIP registou, resultante da circulação interna, 53.834,72 toneladas de pescado diverso. Sendo que a maior percentagem destes produtos correspondeu à província de Sofala com 57% do total, seguida de Tete e Maputo com 23% e 9% respectivamente.

De um modo geral, a quantidade de produtos registados na circulação interna demonstra um crescimento de 2004 a 2008 exceptuando as províncias de Maputo e Inhambane que se mostrou num nível estacionário (Vide tabela 2).

Poderão ter contribuído para este cenário, o aumento da capacidade de registo de informações por parte da Autoridade Competente e a tendência generalizada de procura cada vez mais de novos mercados para a comercialização dos excedentes da produção bem como a dinâmica dos mercados relacionados com os preços dos produtos.

Tabela 2. Quantidade de Produtos por Província / ano

Províncias	2005	2006	2007	2008	Total
Maputo	1,867.58	816.90	798.22	929.66	4,412.36
Gaza	298.97	458.90	1.20	74.00	833.07
Inhambane	672.67	928.37	187.18	653.95	2,442.16
Sofala	5,914.38	6,024.00	7,839.95	10,813.15	30,591.48
Zambézia	151.35	430.23	217.29	753.48	1,552.35
Nampula	-	-	-	1,270.62	1,270.62
C Delgado	-	-	-	-	-
Tete	1,291.07	1,799.18	3,080.94	6,263.87	12,435.06
Manica	74.23	52.67	31.81	139.92	298.63
Produto (tons)	10,270.25	10,510.25	12,156.57	20,898.64	53,835.72

#### V. Quantidade de DV's Emitidos por Produtos /ano

Pela análise dos dados disponíveis (2007 e 2008), denota-se que maior número de DV's emitidos correspondeu ao peixe seco com um total de 9.033 DV's, seguido da kapenta com 1.426 DV's e peixe fresco com 1.408 DV's, enquanto os cefalópodes e barbatanas de tubarão proporcionaram as menores emissões de DV's.

Estes dados sugerem que provavelmente o meio mais acessível de conservação do pescado é a secagem e que o mesmo permite o transporte de grandes quantidades de produtos sem necessitar de condições especiais de escoamento da produção para os centros de comercialização, sendo esta a principal motivação que leva a que grande parte dos comerciantes opte por este método.

Quanto ao peixe fresco e congelado, devido às condições de conservação após captura e durante o transporte e comercialização, associado ao seu tempo de vida, relativamente reduzido, acabam trazendo encargos financeiros avultados para o pequeno produtor ou comerciante, não sendo as formas mais optadas por grande parte dos comerciantes, principalmente aqueles que colocam a sua produção nas zonas rurais, por sinal desprovidas na sua

maioria de energia ou rede de frio. Os dados também podem ser um bom indicador da falta de infraestruturas para a conservação do pescado em condições de refrigeração.

Tabela 3. Quantidade de DV's Emitidos por Produtos /ano

Produtos	2007	2008	Total de DV's
Carapau	92	276	368
Peixe seco	2,834	7,134	9,033
Peixe fresco	134	1,291	1,408
Peixe congelado	347	307	671
Camarão	315	199	570
Lagosta	114	50	164
Kapenta seca	491	935	1,426
Caranguejo	18	32	50
Cefalópodes	8	16	24
Barb tubarão	10	5	15
Peixe fumado	1	410	411
Outros	76	50	126
<b>Total</b>	<b>4,440</b>	<b>10,016</b>	<b>14,266</b>

#### VI. Volume de Produtos Movimentados por Espécies / ano

O peixe seco contribuiu com cerca de 51% do volume total dos produtos registados, seguido do carapau congelado (importado) e peixe congelado (provavelmente grande parte constituído por fauna acompanhante de camarão) com cerca de 18% e 14% respectivamente. A menor contribuição correspondeu a barbatanas de tubarão e os cefalópodes (vide tabela 4).

Importa salientar que, o número de DV's para o carapau e peixe congelado é inferior em relação a produtos como a kapenta e peixe fresco, embora aqueles produtos correspondam a quantidades maiores em cada DV.

Tabela 4. Volume (t) de produtos Movimentados por Espécies / ano

Produtos	2005	2006	2007	2008	Total
Carapau	4,434.20	818.90	798.99	3,017.89	9,973.28
Peixe seco	4,521.26	6,195.80	6,464.53	10,386.17	28,716.93
Peixe fresco	619.37	878.63	378.00	1,207.75	3,151.64
Peixe congelado	418.45	937.57	3,071.16	3,641.04	8,090.86
Camarão	129.56	430.10	130.72	135.31	836.28
Lagosta	12.84	294.50	14.76	9.19	338.91
Kapenta seca	-	802.38	1,235.11	2,123.80	4,161.29
Caranguejo	78.27	23.77	7.44	149.03	269.14
Cefalópodes	37.96	-	1.65	46.65	86.26
Barb tubarão	-	-	1.81	0.59	2.40
Peixe fumado	-	-	28.10	111.63	139.73
Outros	18.34	128.60	24.31	69.61	242.59
<b>Total</b>	<b>10,270.25</b>	<b>10,510.25</b>	<b>12,156.57</b>	<b>20,898.64</b>	<b>56,009.28</b>

**VII. Constrangimentos**

- A não implantação do INIP em todos distritos ou locais onde a actividade pesqueira tem maior expressão, dificulta a verificação e registos dos lotes assim como as condições em que os mesmos são transportados;
- Desproporcionalidade das taxas, dado que não existe diferenciação do valor cobrado independentemente da quantidade do lote penalizando o pequeno comerciante.

**VIII. Perspectivas**

- Expandir o INIP pelos locais mais estratégicos de modo a assegurar o controlo e registo efectivo da circulação interna dos produtos da pesca;
- Formação dos técnicos dos SDAE em matérias de controlo sanitário dos produtos destinados ao consumo interno;
- Delegar competências aos SDAE's de modo a realizar estas actividades nos locais onde o INIP não estiver implantado contra uma partilha das receitas.